



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PREVIQUAM - Fundo de Previdência Social

**PORTARIA N.º015/2020 - "Dispõe sobre a Revogação do benefício de Auxílio Doença"**

O Diretor do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15º e Art. 16, § 2º, da Lei Municipal nº. 006/2005 de 01 de junho de 2005.

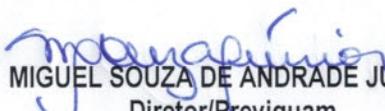
**RESOLVE,**

Artigo - 1º **REVOGAR** o benefício de Auxílio Doença em desfavor do servidor, **JUSERGIO DA SILVA MOTA**, efetivo no cargo de (**Auxiliar de Serviços Internos**), Nível "A" Referência "8", lotado na **Secretaria de Fazenda** tendo em vista que o mesmo encontra-se APTO a partir do dia 18 de Fevereiro de 2020 para exercer suas atividades laborais conforme o Laudo Médico Pericial.

Art. - 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 008/2020 a disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 20/02/2020.

  
MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JUNIOR  
Diretor/Previqum

**PREVIQUAM**

CNPJ 03.556.113/0001-66

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL

EM 20 / 02 / 2020